

REQUERIMENTO	N.º	ANO:
Protocolo n.º 076350	Data 22.09.2017	Horas 10h15min
Autor(es): <u>Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza</u>		<p style="text-align: center;">APROVADO <input type="checkbox"/> COM <input type="checkbox"/> SEM <input type="checkbox"/> POR <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE <input type="checkbox"/> MAIORIA</p> <p style="text-align: center;">Dracena, 25 de setembro de 2017.</p> <hr/> <p style="text-align: right;">Rodrigo Rossetti Parra Presidente</p>
Assunto: <u>Requer envio de Ofício</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário o envio de ofício ao Presidente do Sindicato dos Comerciários de Dracena, Sr. Sérgio Manoel, questionando sobre o cumprimento por parte dos comerciantes do município quanto à lei que disciplina a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Justificativa:

Dia 25 de setembro é o "Dia D" da inclusão da pessoa com deficiência no mercado formal de trabalho. Essa inserção traz benefícios para a empresa com um novo colaborador produtivo e eficiente, capaz de agregar novos valores.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 25 de setembro de 2017.

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =